



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – CEPRAM/AL

**RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 103 /2009**

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental -CEPRAM, reunido ordinariamente em 12 de maio de 2009, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 6.544, de 14/08/1985; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

**RESOLVE:**

1. I – Revogar a Resolução Normativa nº **81/2009** “AD REFERENDUM” que aprovou o pedido de **JOANA D'ARC CORREIA DA ROCHA**, para Licença de Operação para exploração de saibro localizado na Fazenda Estiva –Barra de São Miguel – AL. Proc. IMA nº 4903-3080/2007.Relator: Ana Dayse (UFAL). Vistas: SEMARH; ABES; SEINFRA; UFAL; E IMA
- II - Determinar que o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, proceda a revogação da Licença de Operação Nº **010/2009**, referente à Resolução Normativa nº **81/2009** citada no item I desta Resolução, tomando todas as medidas cabíveis e necessárias que o caso requer.

Sala das Reuniões do CEPRAM,  
Em, 12 de maio de 2009.

**JOSÉ WANDERLEY NETO**  
**Presidente do CEPRAM/AL**  
**Em exercício**